



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL PARAÍBA

CAMPUS LIVRAMENTO - PB

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS - CCSA**

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

OTAVIA BATISTA LIMA

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: UMA ANÁLISE ACERCA DA POLÍTICA
PÚBLICA VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NA REALIDADE DO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB**

LIVRAMENTO-PB

2022

OTAVIA BATISTA LIMA

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: UMA ANÁLISE ACERCA DA POLÍTICA
PÚBLICA VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NA REALIDADE DO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal, pelo Departamento de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Karla Roberta Castro Pinheiro

LIVRAMENTO-PB

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L732p Lima, Otavia Batista.

Programa criança feliz [manuscrito] : uma análise acerca da política pública voltada para a primeira infância na realidade do município de Salgadinho – Pb / Otavia Batista Lima. - 2022. 28 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância , 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Karla Roberta Castro Pinheiro , Departamento de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Políticas Públicas. 2. Primeira Infância. 3. Programa Criança Feliz. I. Título

21. ed. CDD 320.6

OTAVIA BATISTA LIMA

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: UMA ANÁLISE ACERCA DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal, pelo Departamento de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB.

Aprovado em: 14/11/2022.

BANCA EXAMINADORA

KARLA ROBERTA CASTRO
ALVES:02726502423

Assinado de forma digital
KARLA ROBERTA
PINHEIRO ALVES:02726502423
Dados: 2022.11.30 10:35:57 -

Prof.^a Dr.^a. Karla Roberta Castro Pinheiro (Orientadora)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr.^a. Eliedna de Souza Barbosa

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Assinado digitalmente por JOSE LUIS DE SOUZA:02441053400
DN: cn=JOSE LUIS DE SOUZA:02441053400, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CPF A3, email=scamatriz@gmail.com
Data: 2022.11.30 09:52:39 -03'00'

Prof. Me. José Luís de Souza Leal

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Muitas das coisas de que necessitamos podem esperar. A criança não pode. Agora é o momento em que seus ossos estão se formando, seu sangue também o está, seus sentidos estão se desenvolvendo. A ela não podemos responder "amanhã". Seu nome é hoje.

Gabriela Mistral

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantitativo de atendimentos realizados.....	20
Tabela 2 - Quantitativo de encaminhamentos realizados.....	21

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	06
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	07
2.1. Um olhar sobre a importância de investimento na Primeira Infância.....	07
2.2. Exposição sobre a Estrutura do Programa Criança Feliz.....	10
3. METODOLOGIA.....	16
4. ANÁLISE DE DADOS.....	17
4.1. O Programa Criança Feliz no município de Salgadinho-PB	17
4.2. Análise da revisão bibliográfica e dados da E-PCF.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	24

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: UMA ANÁLISE ACERCA DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB

OTAVIA BATISTA LIMA

RESUMO

Este artigo tem como objetivo demonstrar as contribuições do Programa Criança Feliz para o desenvolvimento de crianças do Município de Salgadinho/PB. Os dados foram coletados e organizados por meio de pesquisa bibliográfica e documental e mostram que o programa Criança Feliz contribui sobretudo em prol da efetivação de políticas públicas voltadas para essa faixa etária. A primeira infância saudável é fundamental para o desenvolvimento das crianças, sendo a família fundamental para esse resultado, pois os estímulos que elas recebem no ambiente ao qual estão inseridas, vai ampliar ou restringir suas potencialidades no desenvolvimento infantil. Com o objetivo de incluir esse público-alvo, o Programa Criança Feliz (PCF) foi criado pelo Governo Federal, tendo como finalidade proporcionar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância levando em consideração seus familiares e sua condição de vida.

Palavras – Chave: Políticas Públicas; Primeira Infância; Programa Criança Feliz.

ABSTRACT

This article aims to show the importance of public policies aimed at early childhood, and the contributions of the Criança Feliz Program to the development of children in early childhood in the municipality of Salgadinho/PB. Data were collected and organized through bibliographic and documental research and show that the Criança Feliz program contributes above all to the implementation of public policies aimed at early childhood. Healthy early childhood is essential for children's development, and the family is fundamental for this result, as the stimuli they receive in the environment in which they are inserted will expand or restrict their potential in child growth. In order to include this target audience, the Criança Feliz Program (PCF) was created by the Federal Government, with the aim of providing the integral development of children in early childhood, taking into account their families and their living conditions.

Keywords-key: Public Policies; Early Childhood; Criança Feliz Program

INTRODUÇÃO

O Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257/2016 apresenta o reconhecimento da gestação até os primeiros anos de vida da criança como crucial para o desenvolvimento humano. Tendo em vista, que é nessa fase que

apresentamos maiores oportunidades de desenvolvermos habilidades importantes ao longo da vida. Sendo assim, a Lei aqui mencionada orienta sobre a importância do investimento em políticas públicas integradas de atenção às famílias com foco no desenvolvimento infantil.

Com a aprovação da referida lei, o Governo Federal criou o Programa Criança Feliz (PCF) através do Decreto nº 8.869/2016, em seguida consolidado pelo Decreto 9.579/2018. O programa faz parte do compromisso do Brasil com as camadas mais pobres da população na redução da desigualdade e da pobreza extrema. É um apoio à rede de proteção social nos primeiros mil dias de vida das crianças.

A finalidade do PCF é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. É uma iniciativa que envolve políticas públicas de diversos setores, isto é, o programa é constituído por ações na área da educação, assistência social, saúde, cultura e direitos humanos, assim denominado de intersetorialidade. O programa tem como forma de acesso principal a essas famílias visitas domiciliares realizadas pelos visitantes às famílias de baixa renda, a intersetorialidade é ponto marcante do programa, sendo os agentes do programa essenciais para estimular e acompanhar as crianças e gestantes, assim como manter a conexão com as famílias beneficiadas.

O trabalho aqui apresentado tem como objetivo demonstrar a importância das políticas públicas voltadas a primeira infância, e as contribuições do Programa Criança Feliz para o desenvolvimento da criança na primeira infância no município de Salgado. Essa pesquisa justifica-se na medida em que poderá contribuir com os estudos já existentes em torno da temática e possibilitar uma reflexão dos profissionais que atuam nessa política, em especial, quem atua no Programa Criança Feliz.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1. Um olhar sobre a importância de investimento na primeira infância

A primeira infância é uma etapa do ciclo de vida marcada por importantes aquisições para o desenvolvimento humano. As experiências do início da vida têm extrema importância para o desenvolvimento do ser humano sendo diretamente influenciadas pela qualidade das relações socioafetivas, principalmente pelas interações estabelecidas com seus cuidadores.

A Primeira Infância compreende a fase dos 0 aos 6 anos e é um período crucial no qual ocorre o desenvolvimento de estruturas e circuitos cerebrais, bem como a aquisição de capacidades fundamentais que permitirão o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas. Crianças com desenvolvimento integral saudável durante os primeiros anos de vida têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos, contribuindo para que posteriormente obtenham um bom desempenho escolar, alcancem realização pessoal, vocacional e econômica e se tornem cidadãos responsáveis. A aprendizagem inicia-se desde o começo da vida. Muito antes de a criança entrar na escola, enquanto cresce e se desenvolve em todos os domínios (físico, cognitivo e socioemocional), ela aprende nos contextos de seus relacionamentos afetivos. (Estudo nº1, o impacto do desenvolvimento na primeira infância sobre a aprendizagem, 2014, p.3).

Nessa fase o cérebro da criança se desenvolve rapidamente, contudo para que seu desenvolvimento seja pleno, torna-se necessário que a criança receba cuidados adequados, como também a continuidade da interação com outras pessoas e com o ambiente a qual está inserida. A partir do início da gestação e no decorrer de toda a infância, o meio onde a criança está inserida tem grande influência em seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

Segundo Barreto (2019)

A primeira infância representa a etapa onde as maiores descobertas e estímulos acontecem, marcada por intensos processos de desenvolvimento que são determinantes para a capacidade cognitiva e sociabilidade do indivíduo, pois o cérebro absorve e assimila muitas informações diferentemente de qualquer outra fase da vida. O aprendizado captado durante a primeira infância é aquele que permanece ao longo de toda a vida. (BARRETO, 2019, p.12)

A primeira infância é a fase da vida considerada uma janela de oportunidades para o desenvolvimento humano, tendo em vista que é nessa fase que apresentamos maiores chances de aprendizagem de habilidades

importantes ao longo da vida. Isso significa que as interações sociais contribuem para estimular a atividade cerebral. Isso porque as primeiras experiências vivenciadas na infância é a base do desenvolvimento.

Conforme as contribuições encontradas em Young (2021), trazemos:

O desenvolvimento cerebral nos primeiros anos afeta a saúde física e mental, a aprendizagem e o comportamento durante a vida toda. O quê, como e o quanto as crianças aprendem mais tarde na escola dependem da competência social e emocional e das habilidades cognitivas que elas desenvolvem nos primeiros anos de vida. O desenvolvimento do cérebro de uma criança pequena depende do estímulo ambiental, em especial da qualidade do cuidado e da interação que a criança recebe. A qualidade dos cuidados recebidos – incluindo a nutrição, a assistência à saúde e o estímulo durante os primeiros anos – pode ter um efeito duradouro no desenvolvimento do cérebro. Quando estas necessidades básicas são satisfeitas, as crianças podem aumentar a destreza do pensamento; a autoconfiança; a capacidade para a resolução de problemas e para a cooperação com os outros. Estas habilidades vão determinar o desempenho geral das crianças na escola e, possivelmente, alterar sua trajetória no processo de desenvolvimento (Young apud Reimão, 2021, p. 38).

Seguindo a lógica do autor, nesse sentido faz-se necessário o investimento em políticas públicas para a primeira infância, visto que quanto maior o cuidado, mínimo será as chances de desigualdades e pobreza. O desenvolvimento cerebral de uma criança está intimamente vinculado aos cuidados e estímulos que a mesma recebe. Uma vez que, estes estímulos são provenientes de um ambiente adequado, assistência à saúde, alimentação saudável, e afeto.

Young salienta que:

Os programas de desenvolvimento da primeira infância, com ações que envolvem cuidados básicos de saúde, nutrição adequada, estímulo em local protegido e educação (desenvolvimento emocional e intelectual), ajudam a garantir o progresso das crianças nas demais etapas da Educação Básica (Ensinos Fundamental e Médio), tornando-as adultos produtivos (autônomos) e capazes (YOUNG, 2010, p. 1).

De acordo com Barreto (2019, p.12,13) Recursos bem investidos nesta fase concebem retornos socioeconômicos importantes no futuro de uma sociedade, por essa razão muitos países estabeleceram que este assunto precisa ser tratado como prioridade absoluta. Estes recursos contribuem para melhorar a qualidade da educação infantil e ampliar o nível de educação, bem como aumentar a renda média e diminuir a violência.

Conforme, Young (2010), as intervenções precoces que tratam de maneira abrangente as necessidades básicas das crianças (saúde, nutrição e desenvolvimento emocional e intelectual) além de estimularem o crescimento de adultos capazes e produtivos, também podem alterar trajetórias de vida de crianças nascidas pobres ou que não tiveram as oportunidades de crescimento e desenvolvimento das crianças mais ricas. Conseqüentemente, pode ser uma forma eficaz de romper o ciclo implacável e vicioso da pobreza, transmitido de uma geração para a outra.

Na direção de efetivação do acesso ao direito de uma infância com qualidade temos o surgimento do Programa Criança Feliz, no ano de 2016, como carro chefe do Governo Temer (PMDB), este surge em uma conjuntura sociopolítica controversa, visto que é gestado em um cenário pós-golpe que gerou o impeachment da Presidente Dilma Rousseff (PT), e a princípio o Programa sofreu muitas críticas, no sentido desse poder vir a contribuir para o desmonte das políticas públicas, em especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), alastramento do conservadorismo pela via da moralização da questão social, entre outras questões, como corrobora Silveira (2017):

O Programa Criança Feliz ganhou maior centralidade e difusão nacional, e expressa um risco ao Suas, especialmente pelos seguintes aspectos: contratação de visitantes sociais de forma precarizada, mediante terceirização, com forte tendência de reprodução de conteúdo e práticas conservadoras, com efeitos moralizantes da questão social; ausência de novos recursos para sua execução mediante adesão dos municípios e estados, com execução por meio do repasse fundo a fundo pela assistência social, no piso de proteção social básica; problemas de planejamento e alinhamento com demais entes federados; envolvimento de atores que reforçam a cultura tradicional ainda presente na política, especialmente das primeiras-damas que em geral assumem a condução do processo e do comitê de gestão, com evidente constrangimento à autonomia das instâncias do Suas..."(SILVEIRA, 2017, p. 501, 502)

A seguir adentraremos na estrutura do Programa Criança Feliz para melhor compreender a quais públicos e objetivos ele se propõe alcançar, bem como as metodologias as quais esse se filia.

2.2. Exposição sobre a estrutura do Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz surge como uma iniciativa para a implementação das políticas públicas para a primeira infância com caráter intersetorial, isto significa a articulação de diferentes políticas públicas com a finalidade de assegurar as ações de proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância. Devemos observar que, no Programa o caráter intersetorial distribui para diferentes áreas e órgãos a responsabilidade de desenvolver integralmente as crianças na primeira infância.

O programa Criança foi criado em 2016, por meio do Decreto nº8.869/2016, e consolidado através do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com o objetivo de “promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida”, o programa é desenvolvido por meio de visitas domiciliares que envolve ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, saúde, Cultura e Direitos Humanos. A intersetorialidade é uma das bases para a execução das políticas públicas concentradas na promoção do desenvolvimento pleno na primeira infância. O PCF é coordenado em âmbito nacional pela Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância- SNAPI, do Ministério da Cidadania. Posteriormente, as equipes estaduais precisam ser compostas pelo coordenador e multiplicador, estes mantêm contato com os municípios apoiando, instruindo, e monitorando suas ações. As equipes municipais são compostas de supervisores e visitadores. (Brasil, Guia de Visita Domiciliar ,2020).

Com relação a adesão dos municípios a esse programa, se deu da seguinte maneira, através da assinatura do Termo de Aceite disponibilizado eletronicamente pelo Ministério da Cidadania, posteriormente passam a receber o recurso por via transferência do Fundo Municipal de Assistência Social com destino para os respectivos fundos municipais e estaduais. De acordo com as ações do PCF segue o valor de referência pactuado de R\$ 75,00 mensais por beneficiário do Programa, assistido por meio das visitas domiciliares conforme os atendimentos registrados no sistema e-PCF, sistema de informações próprio do Ministério da Cidadania desenvolvido para o programa, portanto o Supervisor ou Visitador registra as visitas domiciliares realizadas. A forma de repasse é do Fundo Nacional de Assistência Social para os fundos dos Municípios e Distrito Federal.

Esses recursos serão destinados a implantação e execução do Programa Criança Feliz, no âmbito da assistência social. Ao aderir ao programa e receber o financiamento federal, igualmente responsabiliza-se os entes federativos estaduais e municipais assumem compromissos com o desenvolvimento das atividades de gestão e de assistência aos usuários, objetivando o alcance dos objetivos estabelecidos pelo programa.

Todas essas condicionalidades e responsabilidades como também os objetivos e o público alvo do programa, encontram-se explanados no Decreto Federal 8.869/2016, da mesma forma, na Resolução 19/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social e no Termo de Aceite assinado eletronicamente pelo Gestor Municipal/Estadual. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021).

Entre os objetivos do programa podemos citar:

- I - Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- II - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- IV - Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- V - Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. (BRASIL, 2017, p. 9).

Sobre o público previsto o Art. 2º da portaria nos mostra que o Programa Criança Feliz tem como prioridade gestantes e crianças de até setenta e dois meses e suas famílias, sendo:

- I - Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- II - Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- III - Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; e
- IV - Crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021)

Para Fernandes (2020) O Programa Criança Feliz fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento, e suas famílias.

Nesse contexto, a criação do Programa Criança Feliz, surge como uma importante ferramenta, para auxiliar na atenção a primeira infância por meio do estímulo ao desenvolvimento infantil integral, para crianças até seis anos de idade, trabalhando o fortalecimento de vínculos familiares, fortalecendo o exercício da parentalidade, além de prevenir a situações de exclusão e riscos sociais.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Quando necessário poderá ser realizada juntamente com o supervisor, como previsto no Guia de Visita Domiciliar:

As visitas domiciliares compreendem uma ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil. As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. (BRASIL, 2019, p.30).

Neste Sentido são objetivos da visita domiciliar:

- Orientar e apoiar os esforços das famílias com os cuidados para o desenvolvimento integral da criança;
- Identificar a interação entre a criança e o familiar responsável direto pelos cuidados e a proteção da criança;

- Orientar a família sobre atividades e cuidados que fortaleçam o vínculo entre a criança e o seu cuidador (a), desde a gestação;
- Orientar a família sobre brincadeiras, atividades comunicativas, entre outras que estimulam o crescimento e desenvolvimento integral da criança; identificar necessidades de acesso a serviços e direitos. (Brasil, 2019, p.30).

O programa Criança feliz constitui-se essencialmente na realização de visitas domiciliares periódicas e de ações complementares de apoio. Sendo assim, é por meio das visitas que as famílias recebem informações acerca do desenvolvimento infantil, como também suporte emocional, aconselhamentos e modelos educativos lúdicos. É preciso que o estímulo aconteça para que o desenvolvimento saudável na primeira infância seja contínuo e permanente.

A metodologia do Programa Criança Feliz a ser desenvolvida pelos visitantes domiciliares nas visitas às famílias foi baseada no referencial teórico “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC)”. A metodologia CDC foi elaborada e cedida ao Brasil pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). A metodologia CDC é baseada em estimulação por brincadeiras e atividades comunicativas com os cuidadores, objetivando o desenvolvimento de suas crianças na primeira infância e o fortalecimento dos vínculos familiares e da capacidade de cuidados. (Brasil, 2019, Guia para Visita Domiciliar, p.36,37).

Levando em consideração, o alcance do público prioritário e da efetividade dos objetivos do programa, dois atores têm papel fundamental na execução do programa: o supervisor e o visitador. No âmbito municipal as equipes são formadas por supervisores e visitadores. O supervisor é o responsável por auxiliar e orientar os visitadores no planejamento e desenvolvimento das visitas, com reflexões e orientações, a responsabilidade pelas informações referentes às visitas domiciliares é compartilhada entre os supervisores e os visitadores. O supervisor deverá ser um profissional de nível superior, preferencialmente psicólogo, assistente social, pedagogo, terapeuta educacional. Atribuições do Supervisor:

1. Realizar caracterização e diagnóstico do território;
2. Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador;
3. Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as Visitas Domiciliares;
4. Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário;
5. Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta, quando houver;
6. Promover capacitação inicial e permanente dos visitadores;
7. Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor;
8. Registrar informações referentes a equipes e beneficiários no Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF). (Brasil, 2020, Manual de Gestão Municipal do pcf, p.20)

No entanto, visitador é o profissional responsável por planejar e realizar a visita às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor, o visitador deverá ser profissional de nível médio ou superior, o mesmo deve estar capacitado a conduzir a visita de acordo com as orientações fornecidas nas capacitações, desse modo, os supervisores e visitadores do PCF fazem parte das equipes municipais que atuam mais próximas das famílias beneficiadas. São atribuições dos visitadores:

1. Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes;
2. Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor;
3. Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil;
4. Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor;
5. Acompanhar e registrar resultados alcançados;
6. Participar de reuniões semanais com o supervisor;
7. Participar do processo de educação permanente;
8. Registrar informações referentes a beneficiários no Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF) e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas pela rede.
9. Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de vistas. (Brasil, 2020, Manual de Gestão Municipal do Programa Criança Feliz, p. 20,21)

No que diz respeito a formação continuada, Fernandes (2020, p.34,35) corrobora: a educação permanente, que também faz parte da estratégia do Programa, se constitui em um ciclo de formação contínua, onde os profissionais se habilitam a partir da identificação de demandas pelos supervisores e visitadores. A proposta é de realização de formação por temas levantados, oficinas presenciais para supervisores, desenvolvimento das temáticas com os visitadores nos planejamentos previstos e a inclusão e/ou reflexão do tema nas visitas domiciliares. Tanto a União quanto os estados são responsáveis por realizar ações de educação permanente sobre o Programa, envolvendo oficinas

de alinhamento, teleconferências, encontros, seminários intersetoriais, dentre outros.

A capacitação e educação permanente é de suma importância para a qualificação e implementação da atenção às famílias, com gestantes e crianças na primeira infância. Visto que, a elaboração das visitas domiciliares e a supervisão de forma sistematizada viabiliza e qualifica os cuidados e as iniciativas voltados à ampliação de competências profissionais.

3. METODOLOGIA

O presente artigo, foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental visando contribuir com a discussão acerca da importância das políticas públicas voltadas à primeira infância, e para com o trabalho efetivado a partir do Programa Criança Feliz no município de Salgadinho-PB, essa se utilizará ainda de dados presentes nas plataformas do Programa, bem como de instrumental elaborado pela equipe do Programa no município.

De acordo com Gil (2002, p.44), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científico, sendo assim, nossa pesquisa se utilizará de tal método, destacando entre esses a presença de Barreto, Fernandes e Young, acrescentando ainda a análise documental, segundo Ludke e André (1986, p.99), a análise documental “[...] constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas, por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema”, neste ponto destacamos a utilização da legislação que rege e normatiza o Programa, Criança Feliz, bem como Marcos legais da infância.

Quanto à natureza de investigação empírica é de caráter quanti/qualitativo. A abordagem quantitativa permitirá a análise dos dados numéricos e informações, coletadas a partir das plataformas fomentadas pela equipe atuante no Programa, para que assim, sejam melhor classificados e analisados. No aspecto qualitativo os dados serão analisados intuitivamente. Nós permitindo realizar criticamente a leitura dos dados, bem como contribuir

com a discussão acerca da importância do investimento em políticas voltadas à primeira infância, a exemplo do Programa Criança Feliz.

Dessa forma, para fundamentar a pesquisa, priorizou-se leituras bibliográficas e documentos legais oficiais, mediante fontes publicadas como artigos, dissertação, Portarias, Leis, Decretos, relatórios, com o objetivo de consolidar teorias e pensamentos dos autores dispondo para o pesquisador o máximo possível de informações para uma análise mais elaborada.

A pesquisa se utilizará ainda dos dados fornecidos pela equipe do Programa Criança Feliz de Salgadinho para a plataforma do Programa, a E-PCF, fazendo uso dos dados da implementação do Programa em 2020 até o mês de setembro de 2022.

4. ANÁLISE DOS DADOS

4.1. O Programa Criança Feliz no Município de Salgadinho - PB

O Município de Salgadinho, localiza-se na parte central da Paraíba, faz limites ao norte com Santa Luzia e Junco do Seridó, a leste com Assunção e Juazeirinho, ao sul com Taperoá, e oeste com Areia de Baraúnas e Passagem. De acordo com o IBGE, em 2021 a sua população tem a estimativa de 3.975 pessoas. O Programa Criança Feliz foi instituído no âmbito deste Município pela Lei nº 275 de 09 de março de 2020. O Programa Criança Feliz integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O Centro de Referência de Assistência Social-CRAS é o local nos municípios para a administração das atividades do PCF e para a referência das famílias dos beneficiários e visitas domiciliares.

A equipe do Programa Criança Feliz no município de Salgadinho é composta por 01 (uma) supervisora e 03(três) Visitadoras Sociais, prestadoras de Serviços. A meta pactuada do município é atender 100 indivíduos beneficiários por mês, entre gestantes e crianças em primeira infância na perspectiva das diretrizes do PCF. Toda semana são realizadas reuniões entre a equipe, a qual, são ofertadas atividades de educação continuada permanente, planejamento das atividades a serem executadas com as famílias durante a visita domiciliar, com os visitantes apresentam as demandas observadas, ao longo das visitas domiciliares.

As visitas domiciliares do programa no Município foram iniciadas no dia 04 de abril de 2020, nesse momento a pandemia disseminada pela corona vírus ocorreu, isso repercutiu na implementação do programa no município, pois, a equipe não pôde passar pela capacitação inicial que ocorre com os técnicos e supervisores, essa é ofertada pela equipe estadual através dos multiplicadores, o multiplicador tem a função de transmitir o conhecimento sobre o PCF. Esse profissional é responsável pelas atividades de capacitação e educação permanente dos supervisores, pelo monitoramento in loco e remoto, além das atividades de apoio à implementação e supervisão do Programa no estado.

Durante a pandemia, a equipe do Programa realizou atendimento remoto ou, no caso de famílias sem acesso ao celular e à Internet, visitas domiciliares com distanciamento físico (na porta das residências). Sugerindo brincadeiras e atividades de comunicação, os visitantes buscam incentivar o desenvolvimento de habilidades motoras, de linguagem, cognitivas e socioemocionais, além de fortalecer vínculos entre cuidador e criança. Conforme o Art. 17. Portaria 664/2021 Os beneficiários do Programa, precisarão receber visitas domiciliares, de acordo com a metodologia do Programa e a seguinte periodicidade:

I - 02 (duas) visitas domiciliares por mês para gestantes e suas famílias beneficiárias do Programa;

II - 04 (quatro) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa;

III - 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Programa e que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC;

IV - 02 (duas) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar, conforme art. 2º inciso III; e

V - 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e duas) meses que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19. (BRASIL, 2021, pág. 2)

O tempo médio de duração da visita domiciliar são 45 minutos, pois ela está organizada em 03 momentos: acolhida, desenvolvimento e encerramento. Em casos que tenham mais pessoas do público prioritário na mesma família, deve ser acordado como ocorrerão às visitas, podendo ser sequenciadas ou em dia e horários diferentes para os diferentes membros, esta organização deverá

levar em conta a disponibilidade da família em receber o visitador. As crianças atendidas são estimuladas nos aspectos de linguagem, cognição, vínculos afetivos e socialização. O programa traz, inclusive, a perspectiva de que é possível trabalhar com as crianças com materiais simples, disponíveis em casa, sem investimentos caros. Uma garrafa pet que você coloca arroz dentro ou feijão, vira chocalho com cada um fazendo sons diferentes.

A relação profissional baseia-se em regras e princípios éticos de convívio. O visitador acompanha várias famílias, ou seja, tem a responsabilidade de atender um grupo de famílias que podem inclusive, morar no mesmo território. É essencial guardar sigilo, o que implica em não fazer comentários sobre as informações de uma família com as outras famílias visitadas nem fazer comparações entre as crianças. Essa atitude traduz-se em respeito à privacidade e a trajetória pessoal e social de cada família, entretanto, quando há suspeita de violação de direitos, o visitador identifica as demandas das famílias discute com o supervisor as demandas identificadas, o supervisor encaminha as demandas para o CRAS, o Cras encaminha as demandas para a rede de serviços.

No presente momento estão sendo acompanhadas 92 famílias, sendo 76 crianças de 0 a 3 anos, 15 gestantes, 01 crianças com deficiência, a equipe do Programa Criança Feliz realiza busca ativa de famílias inseridas no cadastro único e beneficiárias do BPC Loas, com perfil de atendimento do programa. Outra forma de inserção de usuários é através de encaminhamento realizado pelo CRAS, este já encaminhou crianças e gestantes para vinculação ao programa.

Existe uma divisão de técnicas sobre o quantitativo de famílias acompanhadas feita levando em conta a dimensão territorial do município, 01 visitador poderá atender até 30 famílias. Informações sobre campanhas conjuntas com demais políticas a exemplo da semana do bebê, maio laranja e etc...

4.2. Análise da revisão bibliográfica e dados da E-PCF

As análises, bibliográfica e documental realizadas demonstrou que o Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para o desenvolvimento da criança na primeira infância, tendo em vista que o programa apresenta uma série de sugestões e de ações e atividades a serem executadas juntamente às famílias com o objetivo de estimular o desenvolvimento infantil na primeira infância e fortalecer os fatores de proteção e garantia de direitos, proteger significa disponibilizar condições para que as crianças cresçam e se desenvolvam.

Em conformidade com os autores analisados fica evidente que quanto mais cedo à criança ter acesso a experiências de qualidade no que se refere a educação, e cuidados, melhores serão as chances de desenvolvimento acadêmico, social e emocional. Para a análise da coleta de dados analisou-se o Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz, e-PCF, o mesmo foi desenvolvido para apoiar a gestão de informações do Programa, com relação aos atendimentos e acompanhamentos realizados junto aos beneficiários e suas famílias.

A tabela a seguir, apresenta o quantitativo de atendimentos realizados no município de Salgadoinho através do Programa Criança Feliz, desde sua implantação.

Tabela 01: Quantitativo de atendimentos realizados

Ano	Pessoas Visitadas	Famílias visitadas	Visitas realizadas	Gestantes	Crianças 0-36 meses	Crianças 37-72 meses (BPC)
2020	111	105	1309	25	86	0
2021	149	135	3543	43	107	0
2022	141	124	2927	36	104	1
Total	401	364	7779	104	297	1

Fonte: Ministério da Cidadania, Sistema e-PCF Programa Criança Feliz.

O Programa Criança Feliz presta assistência a famílias vulneráveis socioeconomicamente inscritas no Cad. Único do Município de Salgadoinho, através de visitas domiciliares para atender às demandas de crianças desde a primeira infância.

O objetivo principal do programa é fazer o acompanhamento e dar orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil. Todos os usuários do programa no município são beneficiários do Programa Auxílio Brasil, com exceção de uma única família que está inserida no BPC (Benefício de Prestação Continuada). As crianças que estão nas camadas sociais de maior vulnerabilidade, encontram-se em condições desfavoráveis considerando o risco de terem o seu desenvolvimento prejudicado, devido as diversas formas de violações de direito, dessa forma, a partir das visitas essas famílias têm estimulado o fortalecimentos de vínculos, o desenvolvimento saudável da primeira infância, mas também, têm sido encaminhadas para a rede de políticas públicas do município a fim de que possam acessar demais serviços que se mostram necessários.

Na tabela a seguir, será analisada a quantidade de encaminhamentos realizados pelo Programa Criança Feliz para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Tabela 02: Quantidade de encaminhamentos realizados.

Ano	Quantidade de encaminhamentos
2020	20
2021	15
2022	18
Total	53

Fonte: Relatório mensal de atividades do Programa Criança Feliz, no município de salgadinho/PB.

Os beneficiários do Programa são encaminhados aos serviços referenciados pelo CRAS, por meio dos fluxos já estabelecidos no âmbito do SUAS. Por intermédio do CRAS e do supervisor deve-se assegurar encaminhamentos à rede das demais políticas, a partir de demandas identificadas nas visitas domiciliares. Como mencionado anteriormente, os visitantes são os profissionais que realizam as visitas domiciliares no âmbito do programa criança feliz, sendo assim, são responsáveis pelos registros das ações desenvolvidas e situações observadas no domicílio das famílias, em instrumental

específico. Com base nesses registros o supervisor do programa realiza os devidos encaminhamentos para o CRAS, e posteriormente o CRAS faz os encaminhamentos para a rede intersetorial para viabilizar os atendimentos necessários à família, o que é algo de suma importância para o asseguramento dos direitos dos usuários, visto que a partir das visitas in loco o visitador detecta necessidades que os usuários muitas vezes não sabem que podem ser sanadas a partir de serviços prestados pelas políticas públicas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se constatar que investir na primeira infância é essencial para o crescimento de uma sociedade, os primeiros anos da vida de uma criança representa uma janela de oportunidade única para melhorar os resultados individuais e da sociedade e no futuro, os acontecimentos ocorridos nessa fase repercutem por toda a vida. As experiências vividas pela criança durante a primeira infância, período que vai da gestação aos 6 anos de idade, têm impacto significativo na formação do adulto que ela será no futuro. A metodologia de visitas domiciliares do PCF objetiva o desenvolvimento dessas experiências.

A atenção e o cuidado com as crianças, principalmente nos primeiros anos de idade é fundamental, visto que é nessa fase que a estruturação física e mental do indivíduo começa a se desenvolver. Vale ressaltar que inúmeros fatores afetam o desenvolvimento da criança, como a alimentação, o ambiente e as relações humanas (familiares e sociais). A medida que as crianças pequenas e suas famílias têm acesso a serviços essenciais de saúde, nutrição, educação e proteção, recebem a oportunidade de aprender e levar uma vida saudável e produtiva.

No entanto, a atenção e o cuidado no desenvolvimento da criança iniciam-se antes mesmo do nascimento, tendo em vista o cuidado e preparação da gestante para o nascimento do bebê. Neste ponto, as intervenções realizadas pelo visitador durante as visitas domiciliares do Programa Criança Feliz servem como suporte mediador buscando o desenvolvimento humano. Diante desse contexto, a criação do PCF, possibilita a oportunidade de auxiliar a atenção a

primeira infância através do estímulo ao desenvolvimento infantil integral, contribuindo com o fortalecimento de vínculos familiares, fortalecendo o desempenho da parentalidade, além de prevenir situações de exclusão e riscos sociais.

Na primeira infância, a família é a principal mediadora da relação da criança com o meio e a principal facilitadora dos processos de desenvolvimento. Vínculos familiares significativos, cuidados responsivos e um ambiente com estímulos circunscrevem contextos de proteção à criança que favorecem o desenvolvimento infantil, com possibilidades de impactar de forma positiva nas condições nutricionais, de saúde, aprendizagem, e desenvolvimento da linguagem, da motricidade e de competências socioemocionais, dentre outros aspectos.

Mediante a pesquisa, fica claro a importância do Programa Criança Feliz no fortalecimento dos direitos da criança na primeira infância, como também sua contribuição para melhoria das condições de vida de nossas crianças. A realidade de implementação do programa mostra-se pertinente à garantia de direitos.

O programa Criança Feliz no município de Salgadozinho tem contribuído de forma significativa com a qualidade de vida das crianças na primeira infância tendo em vista que, o atendimento humanizado realizado pelas visitadoras também é o grande diferencial do programa, isso é muito importante, porque é por meio das visitas que se tem um olhar mais preciso da primeira infância e, assim, poder se construir políticas de saúde, educação, alimentação e habitação, o programa tem facilitado o acesso aos serviços públicos, abrindo portas para as famílias inseridas. Toda semana é realizado um planejamento, e para cada faixa etária é estipulada uma atividade específica e o estímulo a ser realizado, além disso, é elaborado um relatório para ver a evolução da criança no contexto familiar.

O programa se mostra como uma estratégia de acesso à população a programas e proteção social, é uma importante forma de auxílio a essas famílias no desenvolvimento do vínculo entre familiares e crianças, bem como o desenvolvimento psicomotor das crianças, percebemos os resultados do acompanhamento semanal realizado, as famílias passaram a compreender a importância do estímulo nos primeiros anos de vida e interação com os filhos

através das atividades propostas pelo visitador que tem o objetivo de estimular a linguagem, a motricidade, a afetividade e a cognição dos pequenos. As crianças retribuem o afeto que recebem e conseguem interagir com o brinquedo e ações comunicativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Lei da primeira infância**. 2016. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. **Criança Feliz: guia para visita domiciliar**. – 2ª versão. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, 2017.

Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/crianca_feliz/Guia%20para%20Visita%20Domiciliar%20-%20Programa%20Crian%20C3%A7a%20Feliz%20-%2021-06-2017.pdf

BRASIL, Ministério da Cidadania. **Sistema e-PCF: Programa Criança Feliz**. 2022

BARRETO, M.S.G. **A importância do investimento na primeira infância**. 2019. 73. Monografia (Graduação em Economia). UFF. Niterói-RJ. 2019.

COMITÊ CIENTÍFICO DO NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA. **Estudo n. 1: o impacto do desenvolvimento na primeira infância sobre a aprendizagem**. São Paulo, SP. 2014.

Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/crianca_feliz/Treinamento_Multiplicadores_Coordenadores/IMPACTO_DESENVOLVIMENTO_PRIMEIRA%20INFANCIA_SOBRE_APRENDIZAGEM.pdf

FERNANDES, D.A. **A importância do brincar no desenvolvimento infantil: o programa criança feliz**. 2020. 122. Monografia (Graduação em Pedagogia). UFES. Colatina, ES. 2020

GIL, A.C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas. 2002.

HÖFLING, ELOISA DE MATTOS. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cad. CEDES. Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

Manual de gestão municipal do Programa Criança Feliz [recurso eletrônico] / Edição Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento

Social. Secretaria Nacional de Promoção e Desenvolvimento Humano. - Brasília: Ministério da Cidadania, 2019. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/Manual%20do%20Gestor.pdf

MESQUITA, Lediane Ferreira. **Estudo de políticas públicas voltadas para primeira infância**: o programa criança feliz no rio grande do Sul, a partir das perspectivas de seus agentes. Santa Maria, RS. 2022.

MENEZES-FILHO, Naércio Aquino. “Investir na primeira infância é como uma vacina para o desenvolvimento humano”. [Entrevista]. **Jornal da USP**. São Paulo: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/investir-na-primeira-infancia-e-como-uma-vacina-para-o-desenvolvimento-humano-diz-pesquisadora-da-usp/>. Acesso em: 19 jun. 2022., 2021

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Gabinete do Ministro. **Portaria MC nº 664**, de 02 de setembro de 2021. Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mc-n-664-de-2-de-setembro-de-2021-343007090>. Acesso em 23/09/2022.

REIMÃO, Gabriela Martins Fonseca. **A pertinência do investimento em políticas públicas pela primeira infância**. 2021. Monografia (Graduação em Serviço Social) UNINTER. Curitiba, PR. 2021

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 487-506, set./dez. 2017

YOUNG, Mary. Por que investir na primeira infância. In: **BRASIL, Câmara dos Deputados – Centro de estudos e debates estratégicos**. Avanços do marco legal da primeira infância. Brasília, 2016.

YOUNG, M. E. (organizadora). Introdução e visão geral. In: Young, M. E. **Do Desenvolvimento da Primeira Infância ao Desenvolvimento Humano**: investindo no futuro de nossas crianças. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2010.

YOUNG, Mary Eming. Introdução e Visão Geral. In: **Do desenvolvimento da primeira infância ao desenvolvimento humano**: investindo no futuro de nossas crianças. São Paulo, p. 1-25, 2010. Fundação Maria Cecília Couto Vidigal.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por me abençoar e proporcionar chegar até esse importante momento de minha vida.

A minha amiga Gziana que além de me apoiar, também deu toda orientação para enriquecer minha pesquisa.

A minha amiga Ana Paula que me incentivou entrar na pós-graduação.

A minha Orientadora prof. Dra. Karla Roberta Castro Pinheiro pela aceitação da tarefa de orientação e pelo apoio prestado na realização deste trabalho.

A todos os colegas do curso, por todo o apoio prestado.